



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.



CD/17242.41513-23

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017
(Do Sr. Izalci Lucas)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à Secretaria da Receita Federal de cópia integral de todos os procedimentos envolvendo a empresa JBS S/A.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à Secretaria da Receita Federal de cópia integral de todos os procedimentos envolvendo a empresa JBS S/A.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de se investigar as supostas irregularidades objeto desta CPMI, torna-se imprescindível a requisição à Secretaria da Receita



CONGRESSO NACIONAL

Federal de cópia integral de todos os procedimentos envolvendo a empresa JBS S/A.

Uma das maiores produtoras globais de alimentos, a JBS trava uma disputa com a Receita Federal de R\$ 2,4 bilhões, valor que a empresa deve ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) em contribuições previdenciárias e que representa 1,4% de suas receitas.

A disputa ocorre porque a JBS afirma ter direito a usar créditos tributários de PIS e Cofins gerados pela compra de insumos e também por exportações para abater sua dívida com o INSS. Porém, uma decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça), de 2004, vetou o uso desses créditos para o abatimento de pendência previdenciária.

Além das pendências previdenciárias, o grupo JBS também tem débitos tributários de R\$ 966 milhões, o que totaliza uma dívida com a União de R\$ 3,4 bilhões.

Deste modo, cremos ser importante a remessa da cópia integral de todos os procedimentos envolvendo a empresa JBS S/A que servirá para subsidiar os trabalhos dessa CPMI, motivo pelo qual esperamos contar com o apoio dos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2017.

Deputado Izalci Lucas
PSDB/DF